



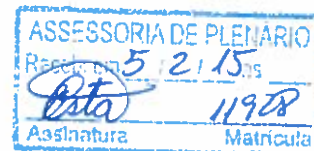
INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE IND 681/2015

(Autor: Deputada Telma Rufino)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, A MELHORIA DO TRANSPORTE PÚBLICO NA REGIÃO DE SANTA MARIA E GAMA COM A RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA OFERECIDO À POPULAÇÃO.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a melhoria do transporte público na região de Santa Maria e Gama com a racionalização do sistema oferecido à população.

### JUSTIFICATIVA



Trata-se de justa reivindicação levada a efeito durante a Sessão Ordinária da Câmara Legislativa no dia 04 de fevereiro, realizada na Rodoviária do Plano Piloto.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida na nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo a melhoria das condições de mobilidade do Distrito Federal.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2015.

  
Deputada TELMA RUFINO

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 681/2015  
Folha Nº 01/4




**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)        |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)     |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)    |

Em 02/03/2015.

  
Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 681 / 2015  
Folha Nº 02 up